



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro -CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

ATA N.º 024/2018, da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 2º Exercício da 13ª Legislatura, realizada no dia 20 de novembro de 2018. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (20/11/2018), realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 2º Exercício da 13ª Legislatura, no local de costume, sito a Rua Natale Pazin, nº 575, centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Fidelcino Torres Luchi, secretariado pelo primeiro secretário vereador Jerry Gustavo de Souza Lemes e pela segunda secretária Danúbia Luzia de Faria, precisamente às 19:00 horas, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor, foi iniciada a sessão, solicitando ao primeiro secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos. Havendo número regimental declarou aberta a sessão. Dando continuidade, procedeu-se a leitura da Ata nº 023/2018 da décima nona sessão ordinária realizada em data de 06 de novembro de 2018. Em discussão, não houve manifestação. Em votação a Ata foi aprovada por todos. Declarando o senhor Presidente aprovada a Ata nº 023/2018, por unanimidade de votos. Passou-se ao expediente recebido do Executivo, informou o senhor presidente que foi protocolado o Projeto de lei nº 19, de 13 de novembro de 2018, que: “Dispõe sobre a implementação de diretrizes em cumprimento a Constituição Federal e dá Lei Federal 9394/96 – LDB – Lei de Diretrizes e bases, para a formação humanística na Educação Infantil, adequação e ampliação do Projeto Político Pedagógico, a partir da formação complementar do docente com fulcro no direcionamento da formação dos valores humanos e do caráter das crianças da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências correlatas” e Projeto de Lei nº 20, de 12 de novembro de 2018, que: “Dá nova redação as alíneas “a” e “d” do Art. 4º da Lei Orçamentária Anual de 2018 do Município de Pontes Gestal e artigos 11 e 12 da Lei 1.325 de 22 de junho de 2017, de forma não cumulativa”. Referidos projetos seriam encaminhados às comissões para emissão de pareceres. Não havendo expediente recebido de Diversos, dos senhores vereadores e não havendo vereadores inscritos para explicação pessoal. Encerrou-se o Expediente da presente sessão. Não havendo matéria pautada para a Ordem do Dia e vereadores inscritos para o uso da tribuna, agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos. Convocando a todos para a próxima sessão ordinária prevista para o dia 04 de dezembro às 19:00 horas. Declarando encerrada a presente sessão.

Fidelcino Torres Luchi – Presidente

Jerry Gustavo de Souza Lemes – 1º Secretário

Danúbia Luzia de Faria – 2º secretária

